



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 654

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 11 de julho de 2019

Ano V | Edição nº 654

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE MERIDIANO

Atos Oficiais

Decretos

(DECRETO Nº 2120)

CORREÇÃO

No art. 1º do Decreto nº 2120, de 03/07/2019, que convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 653, de 10/07/2019, no texto onde ONDE SE LÊ: "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social", LEIA-SE: "Assistência Social é um Direito: Evolução e Desafios do SUAS no Estado de São Paulo".

Meridiano, 10 de julho de 2019.

Maicon Fabiano de Oliveira

Prefeito Municipal em exercício

Portarias

PORTARIA Nº 080/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

(Dispõe de concessão de gratificação salarial a servidor municipal)

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA, Prefeito em exercício do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, e,

CONSIDERANDO que o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Meridiano permite conceder gratificações a servidores;

CONSIDERANDO que essas gratificações podem ser auferidas aos servidores que prestam serviços além do exercício dos cargos em que foram admitidos e lotados;

CONSIDERANDO que no Povoado de Santo Antônio do Viradouro, neste município, reside um servidor de provimento o efetivo, que exerce o trabalho de motorista de transporte de alunos e o mesmo ficará responsável por

toda e qualquer prestação de serviço de transporte público aos sábados, domingos, feriados e após o expediente, zelando com isso com os interesses dos munícipes que residem no Povoado.

CONSIDERANDO que todo ato administrativo deve ser motivado para que haja eficácia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do § 3º do artigo 260 da Lei Complementar nº 061, de 18 de janeiro de 2011, fica concedido ao servidor VADEIR JOSÉ SILVA, portador do RG. nº 14.723.225-SSP/SP - - CPF/MF. nº 043.555.028-48, uma gratificação mensal equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre seu salário base, pelas atribuições que vem prestando de forma sobrecarregada nas suas funções de motorista da municipalidade com exercício no Povoado de Santo Antônio do Viradouro, neste município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroagidos a partir de 12 de junho de 2019.

Meridiano, 17 de junho de 2019.

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN

ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada outra vez, prevalecendo a data de 17/06/2019, por motivo da que foi publicada anteriormente conter incoerência em parte da redação.

Hermenegildo Baldin

Assessor de Administração